DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

Poder Legislativo 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 689, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3119/2025, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor BRUNO HENRIQUE CASAGRANDE DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 56.421.303-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 28 de Maio de 2025 até 28 de Maio de 2027, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 690, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora SIDIMARA APARECIDA DA SILVA – portadora do Registro Geral nº 43.122.289-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atribuições laborativas junto ao prédio/sede da Secretaria Municipal de Educação, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do último dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 691, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ADRIANA MARIA DE VASCONCELLOS CURCI – portadora do Registro Geral nº 34.637.386-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atribuições laborativas junto ao prédio do Centro Integrado de Educação e Cultura “Hugo Martins Tristão”, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Educação, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do último dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos

Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 693, DE 27 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora SANDRA DA COSTA – portadora do Registro Geral n.º 33.896.753-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 40% (quarenta por cento), para exercer as atribuições inerentes de fiscalização e acompanhamento dos serviços e tarefas realizados junto ao setor de serviços urbanos e de limpeza pública (varredura de ruas), sob a supervisão e subordinação hierárquica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 694, DE 28 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora ELIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES - portadora do Registro Geral n.º 22.930.096-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 15.º período apurado de 26 de Maio de 2024 a 28 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 695, DE 28 DE MAIO DE 2025.

RETIFICA O ART. 1.º DA PORTARIA N.º 688/2025 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, o Art.1º da Portaria n. 688, de 26 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2017 a 06 de Agosto de 2023, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria nº 688/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos

solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 692, DE 27 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora PRISCILA PONCHE – portadora do Registro Geral n.º 67.242.149-5, 113.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à EMEF "Lamounier de Andrade", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 696, DE 28 DE MAIO DE 2025.

CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, o candidato classificado e aprovado do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitido e empossado para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ASSISTENTE SOCIAL:

a.-) RODOLFO ROXO MASSARIOLI, 1.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Maio de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025; PROCESSO Nº 2828/2025; RETIFICAÇÃO Nº 001. A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro, retifica o texto publicado no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 22/05/2025, objeto: CREDENCIAMENTO de Entidades sem Fins Lucrativos do Município de Colina/SP para a Gestão e Organização da Exploração dos Espaços Comerciais e Bilheteria da 46º Festa do Cavalo de Colina a realizar-se de 09 a 13 de julho de 2025 no Recinto Municipal "Prefeito Mario de Felício", PRORROGA O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO para até às 17:00 horas do dia 07/06/2025, no e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br, devido a adequações do Edital. O Edital Retificado está disponível

no site www.colina.sp.gov.br para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de maio de 2025. André Ricardo Sarti – Pregoeiro.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Senhor Rubens Pereira da Silva Júnior, responsável pelo expediente da Secretaria de Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 1º Quadrimestre de 2025.

Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **30 de maio do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Colina CONVIDA toda a comunidade e seus representantes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE/2025, que será realizada em 28 de maio de 2025, às 20h00min, na sede da Câmara Municipal. A audiência pública será presencial, bem como será transmitida nos mesmos ambientes virtuais utilizados para as sessões plenárias (https://www.camaracolina.sp.gov.br/tvcamara e https://www.youtube.com/Câmara Municipal de Colina/SP). Os cidadãos e demais interessados poderão realizar perguntas e comentários diretamente relacionados ao tema da audiência pública com antecedência através do e-mail (contato@camaracolina.sp.gov.br) ou nas transmissões oficiais via internet.

.....